

**PROGRAMA MEGA + ESCOLA DIGITAL**  
**DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS E KITS DA ESCOLA DIGITAL**  
**5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos**  
**10.º, 11.º e 12.º anos (Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais)**

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação:

No âmbito da entrega gratuita de manuais escolares no presente ano letivo, para todos os alunos, vimos por este meio prestar alguns esclarecimentos relativos à operacionalização da recolha dos mesmos.

Considera-se que o manual se encontra em bom estado para ser reutilizado se observar os seguintes parâmetros:

- a) Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- b) A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- c) Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- d) Campos de escrita ou desenho suficientemente livres de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

Caso os manuais escolares não se encontrem capazes de ser reutilizados, a penalidade prevista consiste na devolução ao Agrupamento de Escolas Figueira Mar do valor integral do manual ou, o aluno ficará impedido de receber os vales para a aquisição de manuais no ano letivo 2026/2027.

**Recorda-se ainda que todos os Encarregados de Educação terão de proceder ao registo no Programa MEGA, para que tenham acesso direto aos vales.**

<https://manuaiscolares.pt/#encarregados-de-educacao>

**Os alunos de 12.º ano ou os alunos que irão mudar de Agrupamento, têm de devolver** os equipamentos da Escola Digital. Os Kits têm de estar completos (computador, carregador, router/cartão de acesso à internet, auscultadores) e limpos.

Caso o equipamento não esteja nas devidas condições por motivo de uso indevido/dano induzido, os Encarregados de Educação terão de acautelar a respetiva reparação em loja da especialidade, pelo que o equipamento não pode ser entregue, sem que esteja funcional.

**PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS E KITS DA ESCOLA DIGITAL:**

1. Deverá deslocar-se à **Escola Infante D. Pedro** na **data e no intervalo de horário fixado** para a turma/ ano de escolaridade do seu educando, sob pena de não ter acesso aos vales para o ano seguinte, em tempo útil.
2. **A data e local de entrega são apresentados na tabela que se segue.**

ANO	Observação	Dia	Horário
5.º ano	-	17 de junho	09h00 – 13h00 14h00 – 17h00
6.º ano	-		
<b>Turmas 12.º C1 + 12.º D</b>	<b>Devolução de todos os manuais + Devolução do kit – ESCOLA DIGITAL</b>		
7.º ano	-	19 de junho	09h00 – 13h00 14h00 – 17h00
8.º ano	-		
<b>11.º ano – CCH (A+B)</b>	<b>Devolução dos manuais: 10.º   11.º - Filosofia; Inglês; disciplinas bienais</b>	<b>7 e 8 de julho</b>	09h00 – 13h00 14h00 – 17h00
<b>12.º ano – CCH (A+ B)</b>	<b>Devolução de todos os manuais + Devolução do kit – ESCOLA DIGITAL</b>		
<b>10.º ano 11.º anos -Cursos Profissionais</b>	<b>Devolução de todos os manuais</b>		
<b>12º ano – restantes turmas -Cursos Profissionais</b>	<b>Devolução de todos os manuais + Devolução do kit – ESCOLA DIGITAL</b>		
Alunos dos 11.º e 12.º anos que necessitem de algum manual escolar para a 2.ª fase de Exames. Alunos que estejam ainda no processo de realização da PAP, em caso de necessidade, podem manter o Kit da Escola Digital.			<b>Devolução no dia 22 de julho  09h00 – 13h00</b>

A Direção do Agrupamento de Escolas Figueira Mar,  
2 de junho de 2026